PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 211/2015

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, reposição de lâmpadas no Corredor Público depois da Chácara do Sr. Amadeu em frente ao Pé de Cedro. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois a falta de iluminação está trazendo transtornos as pessoas que trafegam no supracitado bairro. Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2015

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS